Logotipo, nome da empresa

Descrição gerada automaticamente

**ANHANGUERA EDUCACIONAL**

**UNIDADE SANTANA**

**Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

**Thiago Melo da Silva – RA: 401966816563**

**Atividade Discursiva Interativa:**

**A Implementação de Sistemas de Segurança de Dados em Pequenas e Médias Empresas à Luz da LGPD**

**São Paulo**

**2024**

Sumário

[Introdução 7](#_Toc168062427)

[Fundamentação Teórica 8](#_Toc168062428)

[Alternativas Viáveis para PMEs 8](#_Toc168062429)

[Conclusão 10](#_Toc168062430)

[Referências 11](#_Toc168062431)

# Introdução

Com a promulgação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil, em 2018, e a subsequente criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), as empresas brasileiras foram obrigadas a reavaliar suas práticas de coleta, armazenamento e tratamento de dados pessoais. As grandes empresas, em virtude de suas capacidades financeiras e técnicas, já implementaram robustos sistemas de segurança da informação para garantir conformidade com a LGPD e evitar as severas sanções impostas pela ANPD. Este artigo discute se as pequenas e médias empresas (PMEs) podem e devem adotar os sistemas de segurança desenvolvidos pelas grandes corporações, abordando as vantagens, desvantagens e a viabilidade dessa estratégia.

## Fundamentação Teórica

A LGPD estabelece diretrizes claras para o tratamento de dados pessoais, impondo a todas as organizações que lidam com tais informações a responsabilidade de garantir a privacidade e a segurança dos dados. As sanções para o descumprimento da lei podem incluir multas significativas e restrições operacionais, o que motivou as grandes empresas a investirem em sistemas de segurança avançados. No entanto, a capacidade de investimento das PMEs é substancialmente menor, o que levanta a questão da possibilidade de replicação dos sistemas utilizados pelas grandes empresas.

Análise da Possibilidade de Copiar Sistemas de Segurança

Embora a ideia de copiar sistemas de segurança de dados das grandes empresas pareça inicialmente atrativa para as PMEs, vários fatores devem ser considerados:

1. Complexidade e Custo de Implementação: Sistemas de segurança desenvolvidos por grandes empresas são frequentemente personalizados para atender às suas necessidades específicas, com estruturas complexas e custos elevados de implementação e manutenção. PMEs podem enfrentar dificuldades financeiras e operacionais para replicar tais sistemas integralmente.
2. Escalabilidade e Adequação: As necessidades de segurança de dados de uma grande empresa podem diferir significativamente das de uma PME. Sistemas desenhados para grandes volumes de dados e operações complexas podem ser desproporcionais e inadequados para o contexto operacional das PMEs, resultando em soluções subutilizadas ou mal adaptadas.
3. Capacitação e Recursos Humanos: A operação eficaz de sistemas de segurança avançados exige pessoal qualificado e treinamento contínuo. PMEs podem não dispor dos recursos humanos necessários para administrar tais sistemas com a mesma eficiência que grandes empresas.
4. Flexibilidade e Personalização: Cada empresa possui peculiaridades em seu processo de tratamento de dados. A replicação de sistemas pode não permitir a flexibilidade necessária para ajustes específicos às particularidades operacionais das PMEs, comprometendo a eficácia da segurança.

## Alternativas Viáveis para PMEs

Diante dessas considerações, PMEs devem buscar alternativas que, embora inspiradas pelas práticas das grandes empresas, sejam mais adequadas às suas realidades:

1. Soluções de Segurança Escalonáveis: Adotar soluções modulares e escalonáveis que possam crescer conforme a empresa se expande, garantindo que os investimentos sejam proporcionais ao seu tamanho e capacidade.
2. Consultoria Especializada: Contratar consultorias especializadas em segurança de dados pode fornecer às PMEs insights valiosos e soluções personalizadas, sem a necessidade de investimentos exorbitantes.
3. Capacitação Interna: Investir na capacitação de funcionários para lidar com segurança da informação de maneira eficaz, através de treinamentos contínuos e atualização de conhecimento.
4. Ferramentas de Segurança Acessíveis: Utilizar ferramentas de segurança da informação que são específicas para pequenas e médias empresas, oferecendo um balanço adequado entre custo e funcionalidade.

# Conclusão

Embora copiar os sistemas de segurança das grandes empresas possa parecer uma solução rápida para conformidade com a LGPD, a realidade operacional das PMEs exige abordagens mais ajustadas às suas capacidades e necessidades específicas. Investir em soluções escalonáveis, consultoria especializada, capacitação interna e ferramentas acessíveis são estratégias mais viáveis e eficazes. Assim, as PMEs podem garantir a segurança dos dados pessoais sob sua responsabilidade, evitando sanções da ANPD e promovendo a confiança de seus clientes.

# Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023:2023. Informação e documentação — Referências — Elaboração. Rio de Janeiro, 2023.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 30 maio 2024.